



O Curso de Técnico de Instalações Eléctricas foi criado ao abrigo da Portaria n.º 890/2005, de 26 de Setembro, sendo o 1.º, 2.º e 3.º ano do mesmo, equivalente ao 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade respetivamente, conferindo após aproveitamento um Diploma de Qualificação Profissional de Nível IV, nos Países da União Europeia. o que permite o prosseguimento de estudos no ensino superior, nos termos legais previstos para esse efeito, em igualdade de circunstâncias com os restantes alunos do ensino secundário.



OLHA POR TI!
INSCREVE-TE NUM
CURSO COM FUTURO!

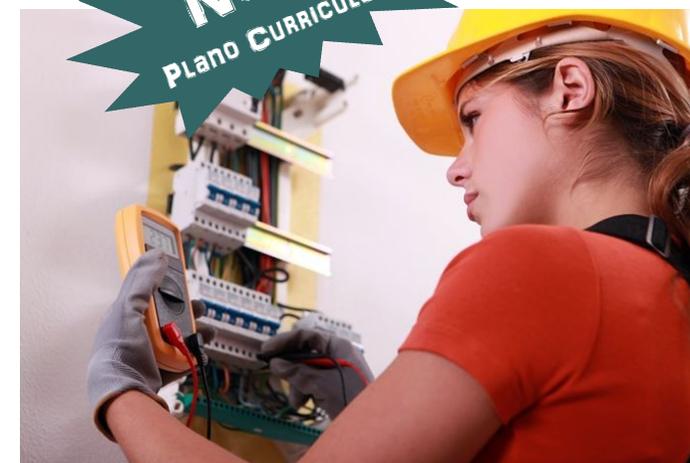


Escola Básica e Secundária de Arga e Lima (Lanheses)
Alameda 25 Abril 70, Lanheses
4925-404 LANHESES
Tel: 258 739 140
Fax: 258 739 141
eb23s.lanheses@gmail.com

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima

ESCOLA BÁSICA e SECUNDÁRIA de ARGA e LIMA

Ministério da
Educação



CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Considerado como um curso cuja formação é de
extrema importância na nossa área geográfica!*



COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

O Técnico de Instalações Elétricas é o profissional qualificado que desempenha tarefas de carácter técnico, relacionados com as instalações elétricas de utilização, de baixa e média tensão, de comando, sinalização e proteção.

As atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:

- Selecionar criteriosamente componentes, materiais e equipamento com base nas suas características tecnológicas e de acordo com as normas e regulamentos existentes.
- Interpretar e utilizar corretamente manuais, esquemas e outra literatura técnica fornecida pelos fabricantes.
- Efetuar operações de correção, ajuste e manutenção segundo as instruções do fabricante.
- Analisar e interpretar anomalias de funcionamento e formular hipóteses de causas prováveis.
- Aplicar e respeitar as normas e regulamentos relacionados com a atividade que desenvolve.
- Aplicar e respeitar as normas de proteção do ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho.
- Executar instalações de baixa tensão, nomeadamente instalações de utilização, coletivas, alimentação, comando, sinalização, proteção e industriais.
- Efetuar a manutenção e reparação de instalações de utilização, industriais e distribuição de energia elétrica.
- Efetuar a instalação, manutenção e reparação de equipamentos específicos na área da domótica.
- Efetuar estimativas de custos e orçamentos de instalações
- Elaborar e interpretar esquemas e projetos elétricos.



PLANO CURRICULAR

NOVO

DISCIPLINAS	1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO	TOTAL
Português	120	120	80	320
Língua Estrangeira	80	80	60	220
Área Integração	80	80	60	220
TIC	100	0	0	100
Educação Física	50	50	40	140
Matemática	100	100	100	300
Física e Química	100	100	0	200
Eletricidade e Eletrónica	99	171	107	377
Tecnologias Aplicadas	72	75	60	207
Desenho Esquemático	75	60	0	135
Práticas Oficiais	111	168	102	381
FCT	140	140	420	700
Total				3300

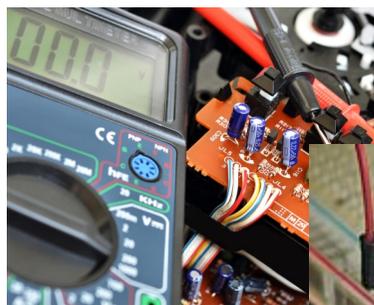
SAÍDAS PROFISSIONAIS

O Técnico de Instalações Elétricas diplomado pode desempenhar funções na área industrial, comercial, residencial, de telecomunicações e de informática.

Estes técnicos podem ser integrados em empresas do ramo da construção civil, setor público ou privado, nas áreas de instalações elétricas de baixa e média tensão. O seu trabalho pode ser executado sob a alçada de um técnico mais qualificado ou por conta própria, conforme o carácter da tarefa a realizar.

Podem ainda ser integrados nas seguintes empresas:

- Empresas especializadas em controlo industrial;
- Empresas com processos automatizados de fabrico;
- Empresas de reparação de equipamentos eletrónicos;
- Empresas ligadas a sectores de comercialização, programação, manutenção e reparação de automatismos e de outros equipamentos eletrónicos.
- Empresas no ramo do projeto e orçamentação



Condições de Acesso
9º ano de escolaridade ou equivalente

Permite o prosseguimento de estudos no ensino superior

